



Coord. Reg. L.B.A/B. Gargas

Of. n° 54/89

B. do Garcas-MT, 17 de maio de 1989.

### Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de R\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos e 01 (uma) creche.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno; 2) Escritura da doação do terreno

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 25 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

*Gonçalves*  
*F. Nequira Gonçalves*  
REPRESENTANTE LEGAL DA FABRICA  
MATRÍCULA 1.6.260.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

MD. Coordenadora Municipal/PRONAV/I.B.A.

Dedivane  
District  
of Kolhapur  
expedition

20

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LDA

MODELO

Presidente,

Solicitamos o encargo de instruir a mensagem que V. Sua  
Ex. o Chefe da Municipal, para efeito de doação a LBA de área de  
propriedade desse Município, bem como o posterior ato de  
Lei Municipal, com os seguintes itens, naturalmente sem  
dá-lhe demais especificações quanto ao imóvel e outras  
considerações.

ARTIGO - O TERRENO OU ÁREA DE TERRA DE QUE TRATA ESTA LEI  
ESTEJA DESTINADO A CONSTRUÇÃO, POR PARTE DA LBA DE UM CENTRO DE  
ESTUDOS PARA IDOSOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICA ESTABELECIDO QUE SERÁ RESPEITADA A  
INTENÇÃO DO PROGRAMA ELABORADO DO PRONAV/LDA PARA O FUNCIONAMENTO DO  
CENTRO DE IDADES, ADOTADA EM TODO O PAÍS.

Identifica o nosso pedido, a necessidade de uniformizar o  
quadro jurídico administrativo do PRONAV/LDA através da  
elaboração de um projeto de lei que possa ser aprovado no Congresso  
e que possa servir de modelo para os demais Municípios.

Em sua parte competente,

Respeitosamente,

HÉLIA DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LDA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Coord. Reg. L.B.A/B. Garças

Of. nº 54/89

D. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Tenhor: Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de ncz\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;
  - 2) Escritura da doação do terreno
- } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 22 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

*Gonçalves*  
*Rudimara F. Nogueira Gonçalves*  
REPRESENTANTE LBA/MT/B. GARÇAS  
MATRÍCULA Nº 666.214

Ilma. Sra.

Denise L. Rayc

ID. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

38

Coord. Reg. L.B.A/B. Garças  
Of. nº 54/89

B. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de ncz\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;
- 2) Escritura da doação do terreno.

} 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 22 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Gonçalves  
Rudimara F. Nogueira Gonçalves  
REPRESENTANTE LBA/MT/B. GARÇAS  
MATRÍCULA Nº 668.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raya

ID. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

## PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LDA

## MODELO

Preferito,

Solicitamos o obsequio de instruir a mensagem que V.Sa. ~~enviou~~ a Câmara Municipal, para efeito de doação a LBA de área de ~~propriedade~~ de propriedade desse Município, bem como o posterior ato de ~~de~~ da Lei Municipal, com os seguintes itens, naturalmente sem ~~exceção~~ das demais especificações quanto ao imóvel e outras ~~partes~~ considerações.

ARTIGO - O TERRENO OU ÁREA DE TERRA DE QUE TRATA ESTA LEI DESTINADO À CONSTRUÇÃO, POR PARTE DA LBA DE UM CENTRO DE ~~ASSISTÊNCIA~~ PARA IDOSOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICA ESTABELECIDO QUE SERÁ RESPEITADA A ~~IMPLEMENTAÇÃO~~ DO PROGRAMA EMANADO DO PRONAV/LBA PARA O FUNCIONAMENTO DO ~~CENTRO~~ DE ASSISTÊNCIA, ADOTADA EM TODO O PAÍS.

Justifica-se nosso pedido, a necessidade de uniformizar o ~~desenvolvimento~~ jurídico administrativo do PRONAV/LBA, além da ~~adaptação~~ ao projeto de lei que aprovou a Lei Federal, que determina a criação de um Centro de Assistência para Idosos, no âmbito de

uma entidade para o mesmo fim.

Atenciosamente,

HARIA DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA



40

Coord. Reg. L.B.A/B. Gargas

Of. nº 54/89

B. do Gargas-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de R\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos e 01 (uma) creche.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;  
2) Escritura da doação do terreno

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 25 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

*Denise Raye*  
Denise T. Nogueira Gonçalves  
REPRESENTANTE LEGAL DA LEGIÃO  
MATRÍCULA Nº 000.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

MD. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

*Andrévar  
Ofício expedito  
Selos*

OF.CN.CIRCULAR PRONAV/LBA N.º.003/88

Brasília, 15 de abril de 1988.

Sr. Superintendente,

Cumprindo a programação do PRONAV/LBA para 1988, no que diz respeito à implantação de Centros de Convivência para Idosos, várias prefeituras se manifestaram, solicitando recursos para construir nos seguintes municípios:

~~CANARANA~~  
 JACIARA  
~~CACERES~~  
 CUIABA  
~~SAO JOSE DO RIO CLARO~~  
~~MIRASSOL D'OESTE~~  
 VARZEA GRANDE  
 NOVA BRASILANDIA  
 ROSARIO OESTE

- Barra do Garças  
 - São Félix do Araguaia.

~~Em vista disto, encarecemos entrar em contato com as referidas prefeituras, para que o processo de doação e legalização do terreno, junto a LBA, seja agilizado, não prejudicando a liberação dos recursos.~~

Em anexo, sugestão da Procuradoria Geral/DN que deverá constar da documentação de doação.

Para conhecimento de V.Sa., juntamos ainda ofício remetido aos solicitantes.

Atenciosamente,

*Carolina da Paixão Vilaca*  
 MARIA DO CARMO VILACA  
 COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA

A CDS

Querida as

Silêncio

05.4.88

JG:

*13/04/88 Reg Cuiabá,  
 Barra do Garças, e São Félix  
 do Araguaia*

*É o documento necessário?*

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

ON-CIRCULAR-PRONAV/LBA N.002/88

Brasília, 15 de abril de 1980.

**Prefecto,**

Em atencao ao Oficio de V.Sa., que solicita ao PRONAU a construcao e Centro de Convivencia para Idosos, Informamos ser do interesse desta Secretaria o atendimento ao pleito, sendo necessario contudo, a apresentacao dos seguintes documentos:

1. escritura de doação do terreno a LBAF
  2. custo total da construção com base no Projeto Planta Padreiro LBA local
  3. cronograma de desembolso financeiro da obra

Em relacao ao item 4, estamos anexando a este oficio, texto da nos-  
a Procuradoria que devera constar do documento de doacao.

Quanto ao item 2, sugerimos o Projeto de Construção, Plantas Padrão devendo para tanto serem adaptadas a realidade local. Sugermos seja adotado o sistema de mutirão que permita a redução do custo da

Os citados Projetos se encontram à disposição de V. Sua, na Superintendência Estadual da LBA.

MARIA DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAVURA

**Imóveis** e  
- face à municipal autorizando execução a doar a L.B.A.  
10.000 m<sup>2</sup> destinado a construção de  
- esfera de lares de  
- comunitários de idosos  
- e outras unidades assistenciais  
do enquadramento do Programa  
físico e programático  
do PRODELEPA.

Programa Nacional do Voluntariado PRONAV/LBA

OF. EN. CIRCULAR N° 091/88

Brasília, 09 de junho de 1988.

Exmo. Superintendente,

Estamos encaminhando a V.Sa. o modelo de convênio que deverá ser firmado com prefeituras e entidades parceiras, para a parte do recurso para construção de Centros de Convivência, para 1988.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os novos Projetos de construção Opção I e Padrão II sugerindo seja dado prioridade à Opção I, considerando que esse, apresenta um custo inferior ao Padrão II em torno de 40%.

Solicitamos seja remetido ao Patrimônio D.N.os projetos Padrão 1 e 2 encaminhados a essa SE no exercício de 1987.

Informamos V.Sa. que cada município receberá projeto Opção I na medida em que seja formalizado a doação de terra.

Rudmara, estes ofícios para  
ler e orientar Atenciosamente,  
sobre a construção do Centro de Convivência.  
Centro de Convivência. MARIA DO CARMO VILHENA  
esta documentação deverá estar até o dia 22/05/89 no Pronav Nacional  
p/ liberações do recurso. Cuiabá  
LINDO SR.

DR. JOSÉ MEIRELLES

DR. SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA LBA

CUIABÁ - MT.

/smb.

Qualquer dúvida entre em contato c/ Dr. Guiauro, vocês ou Denise. OK?  
e afins.

fin. 12/06/88

Obrigado

99

# L A U D O      D E      A V A L I A Ç Ã O

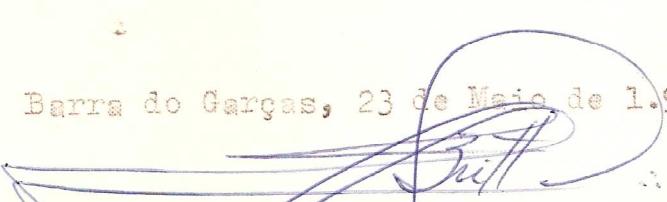
Atendendo solicitação da Assessoria Jurídica, esta Comissão reuniu-se para efetuar a avaliação imobiliária de uma área de terras localizada no perímetro Urbano desta Cidade.

## CARACTERÍSTICA DA ÁREA

- a) Área total = 11.139,00 m<sup>2</sup>.
- b) Localizada no loteamento Jardim Sena Marques a Beira do Córrego Fundo.
- c) Área de topografia irregular
- d) Não possui infraestrutura.

Após vistoria "in-loco" e análise das características apresentadas, esta Comissão resolveu avaliar em Nz\$ 1.448,07 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e oito cruzados novos e sete centavos) a área total.

Barra do Garças, 23 de Maio de 1.989

  
ENGR NITON DE BRITO

PRESIDENTE

  
ALCIDES HERMÉS THEREZA

  
GUILHERME F. DA SILVA JUNIOR

PASSAI ESCOME DA  
LBA

45

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.  
Livro N.º 2 - Registro Geral

Edilson Uarjão

Ofício Vitalicio

Matricula

n.º 4.940

Ficha

4.940

Comarca de Barra do Garças - Mt.



Anverso

IMÓVEL: - Uma área de terras com 34 ha. 7.238 m<sup>2</sup> (trinta e quatro hectares e sete mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), formados por quatro (4) lotes - dentro dos seguintes limites e confrontações; O marco nº 01 está cravado às margens do Córrego Fundo, nos limites das terras de João Gomes de Castro. Daí ao rumo de 81°00' SW e a distância de 82 metros cravou-se o marco nº 02. Daí ao rumo de 85°00' NW e a distância de 147 metros, cravou-se o marco nº 03. Daí ao rumo de 58°35' NW e a distância de 212 metros, cravou-se o marco nº 04. Daí ao rumo de 88°30' SW e à distância de 38 metros, cravou-se o marco nº 05. Do marco 01 ao 04 limita-se com o Córrego Fundo. Daí ao rumo de 17°50' NE e à distância de 143 metros cravou-se o marco nº 06. Daí ao rumo de 45°15' NW e à distância de 72 metros, cravou-se o marco nº 07. Daí ao rumo de 33°20' NW e à distância de 80 metros, cravou-se o marco nº 08. Daí ao rumo de 1°55' NE e à distância de 197 metros, cravou-se o marco nº 09. Daí ao rumo de 86°50' NE e à distância de 309 metros cravou-se o marco nº 10. Do marco de nº 05 ao de nº 10, limita-se com Martins de Araújo Lima. Daí ao rumo de 65°45' SE e à distância de 411 metros cravou-se o marco nº 11. Daí ao rumo de 29°20' SE e à distância de 127 metros, cravou-se o marco nº 12. Daí ao rumo de 49°25' SW e à distância de 153 metros, cravou-se o marco nº 13. Daí ao rumo de 45°15' SW e à distância de 80' metros cravou-se o marco nº 14. Daí ao rumo de 16°00' SW e à distância de 65 metros cravou-se o marco nº 15. Daí ao rumo de 87°30' NE e à distância de 56 metros, cravou-se o marco nº 16. Daí ao rumo de 13°40' SW e à distância de 130 metros, encontra-se o marco nº 01 que foi o ponto de partida. Do marco de nº 10 ao 01 limita-se com terras de João Gomes de Castro. Tudo de Acordo com o memorial descritivo firmado pelo Engº Eduardo dos Santos Penteado-CREA 1227/D - 12º R. Visto 670/14ºR. Registros anteriores nºs 7.019, 7.020, 7.022, 7.021.....

PROPRIETÁRIOS: - ARLINDO SENA MARQUES e sua mulher Da. MARIA MARQUES DE JESUS com CPF N.º 019.310.911/53; ARMINDO DE SENA MARQUES e sua mulher D.º MARIA JOSÉ SOUZA MARQUES com CPF N.º 141.077.321/34; MARIA LUIZA MARQUES atualmente assinando MARIA LUIZA MARQUES LIMA e seu marido Sr. ALBERICO ROCHA LIMA com CPF N.º: ..... 003.267.631/04, todos brasileiros, casados, funcionários Públicos e do lar, resi

Matrícula

Nº 4.940

Ficha

4.940

verso

dentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças(MT). Barra do Garças, 09 de agosto de 1.977. Eu ~~Jo~~ escrevente, datilografiei. Eu ~~Jo~~ Oficial subscrevo.

R.01- 4.940 -Protocolo- 7.808 -às fls.95:- Por Escritura Pública de compra venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças MT., no livro nº 29, às fls. 23/24, em data de 29 de julho de 1.977, os proprietários já citados e qualificados anteriormente, venderam pelo valor de Cr\$:..... 1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzeiros) a totalidade do Imóvel descrito e matriculado no anverso desta, à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade de Barra do Garças(MT), inscrita no CGC sob nº 03439239/001-47, neste ato representada pelo Prefeito, WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças(MT), inscrito no CPF sob nº 009.008.771 / 04. Isento do pagamento de quaisquer Impostos ou taxes nos termos do Decreto nº 1.988 de 14/05/74 em seu Art. 137-I. Foi apresentado uma Certidão de Quitação para com a Fazenda Estadual nº 708/77 e para com a Fazenda Municipal nº 631/77. Dou fôr Barra do Garças, 09 de agosto de 1.977. Eu ~~Jo~~ escrevente, datilografiei. Eu ~~Jo~~ Oficial subscrevo.

AV-02-4.940: Doou a área de 11.500m<sup>2</sup>, do imóvel objeto desta matrícula ao Estado de Mato Grosso. V/Mat. 10.378 do livro 02. EU ~~Jo~~ Oficial subscrevo.

AV-03-4.940- Doou a área de 12.477,00 m<sup>2</sup> , do imóvel objeto desta matrícula , vide matrícula nº 11.410. EU ~~Jo~~ Oficial subscrevo.

AV-04-2.940: Permutou a área de 10.936m<sup>2</sup>,ao sr, digo ao EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA,vide matrícula nº 13.606 m<sup>2</sup>.EM 03.10.80.EU ~~Jo~~ Oficial subscrevo.

AV:5-4.940. Permutou área de 250,25M2, V/MAT: 18.022. EU ~~Jo~~ Oficial subscrevo.

6-2.940. Permutou área de 277,82 M2 V/MAT.18.072. Barra do Garças, 11/6/82. EU: ~~Jo~~ Oficial subscrevo.

AV:7.4.940. Permutou área de 250,25M2,V/MAT:18.090.EU: ~~Jo~~ Oficial subscrevo.

Continua na Ficha n.º

MATRÍCULA

4.940-A

FICHA

4.940-A

VERSO

AV-17-4.940- Vendeu a área de 277,87 m<sup>2</sup>, lote nº 02 quadra 07, a sra WINÓLIA LIMA MARTINS, v/Matr. 19.450, em 13.10.82.EU J.P. Oficial fiz datilografar e subcrevo.

AV-18-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, lote nº 05 quadra 07, ao Sr. JOSÉ DE MORAES, v/matr. 19.593-Lº 02. Em 08.11.82.EU J.P. Oficial, a fiz datilografar subscrevo.

AV-19-4.940: Permutou a área de 238,88 m<sup>2</sup>, lote nº 14 da quadra 10, ao Sr. MILTON DIAS BRANDÃO v/matr. 19.594-Lº 02. Em 08.11.82.EU J.P. Oficial, a fiz datilografar subscrevo.

AV:4.940X permutou área de 238,88M2, ao Sr.João Pimentel de Oliveira v/MAT:19.615 de Ordem do livro 02.EU: J.P. Oficial subscrevo.

AV:21- 4.940- Permutou área de 238,88M2, ao Sra. Valdevina F.Sousa,V/ Mat.19.616 de Ordem do livro 02.EU: J.P. Oficial subscrevo .

AV-22-4.940. Permutou a área de 266,49 m<sup>2</sup>, lote nº 09 da quadra nº 10 ao sr. Albertino Macedo Cardoso, v/matr.19.621 de ordem ao Lº 02.Em 10.11.82.EU J.P. Oficial, subscrevo.

AV-23-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, ao Sr. ANTÍAS JOSE DE SOUZA,v/matr.19.680-Lº 02, lote 11 quadra 07. E, 16.11.82.EU J.P. Oficial, subscrevo.

AV.24-4.940:- Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, ao sr. ALCIDES DE AZEVEDO v/matr. 19.683 Lº 2. lote 12 quadra 08.Eml6.11.82Eu J.P. Oficial,a fiz datilografar e subcrevo.

AV:25- Permutou área de 277,87M2,lote8 da quadra 7,Sr.João A.Oliveira v/MAT:19.708 de Ordem do livro 02. EU: J.P. Oficial subscrevo.

AV:26-permutou área de 238,8M2, lote 5 da quadra 10, ao Sr.Carlos B.Sousa,V/MAT:19.710 de Ordem do livro 02.EU: J.P. Oficial su- bscreveo.

CONTINUA NA FICHA N°

MATRÍCULA

4.940

FICHA

4.940

VERSO

AV-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, do lote 11 da quadra 08, a IZABEL SOUZA SANTOS, v/mat.23.731, em 28.09.84. Eu de Oficial, su  
bscrevo.-----

AV-4.940: Vendido lote nº 15 Q.10, com a área de 238,88 m<sup>2</sup>, à José Ro  
drigues da Cruz, V/Mat nº 23.758 Lº 2. Eu de ! Oficial a fiz  
datilografar e subscrevo.-----

AV-4.940: VENDEU O LOTE 01 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 752,88 M<sup>2</sup> ;  
LOTE 02 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 03 DA QUADRA 04  
COM A ÁREA DE 675 M<sup>2</sup>; LOTE 01 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 394,07 M<sup>2</sup>  
LOTE 02 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 321,75 M<sup>2</sup>; LOTE 03 DA QUADRA 05  
COM A ÁREA DE 441,25 M<sup>2</sup>; LOTE 04 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M<sup>2</sup>  
LOTE 05 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 06 DA QUADRA 05  
COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 07 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M<sup>2</sup>  
LOTE 08 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 525 M<sup>2</sup>, V/ MAT.23.873 A 23.883,  
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPINAS. BARRA DO GARCAS, 11  
DE OUTUBRO DE 1984. Eu de OFICIAL, SUBSCREVO.-----

AV-4.940 Permutou área de 238,87 M<sup>2</sup>, lote 12 da quadra 09, ao Sr.  
João do Carmo e Souza, V/MAT 24.100 de Ordem do livro 02EU: de  
Oficial subscrevo.-----

AV-4.940 : Permutou o lote nº 06 Q.08, com 250,25 m<sup>2</sup>, vide mat nº  
25.464 Lº 02, com Genésio Patrício da Silva. Eu de Oficial a  
fiz datilografar e subscrevo.-----

AV-4.940-Dou a área de 1.800M2, à Sociedade Arabe Palestina Brasileira  
V/MAT 27.167 do livro 02. EU: de Oficial subscrevo.-----

AV4.920- Permutou o lote 01 da quadra 8, Sr.João Gomes Neto V/MAT 27.582 do livro 02  
Eu de Oficial-subscrevo-----

AV4.940-Permutou a área de 250,25M2, lote 03 da quadra 7,Srs. Raimunda  
Costa Aguiar, V/MAT 27.759 do livro 02.-----

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT  
Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Juliano Marjão  
Nome: VITALÍCIO  
Matrícula

4.940-B

FICHA

4.940-B

Comarca de Barra do Garças - MT



IMÓVEL : AV-27- 4.940: Permutou a área de 250,25m<sup>2</sup>, lote 10 da quadra 08, a Sra. IDIMA BARBARA PEREIRA, v/mat. 20.398. Em 14.01.83. Eu [Signature] Oficial, subscrevo.-----

AV.4.940:- Vendeu a área de 250,25m<sup>2</sup>, à Vanilson Ferreira Chaves, Vide matrícula nº 21.099 Lº 02. Eu [Signature] Oficial subscrevo.-----

AV: 4.940 Permutou a área de 238,87M<sup>2</sup>, lote 4 da quadra 10; a Iraci Dias Lino, V/MAT 21.208 de Ordem do livro 02. EU: [Signature] oficial subscrevo.-----

AV-4.940: Permutou a área de 269,57 m<sup>2</sup>, lote 01 da quadra 09, ao Sr. João Ribeiro da Silva, v/mat. 21.219. Em 27.05.83. EU [Signature] Oficial, subscrevo.-----

AV:4.940- Permutou a área de 238,88M<sup>2</sup>, lote 16 da quadra 9, a Sra. Divina de Paula X Santos, V/MAT 21.354 de Ordem do livro 02 EU: [Signature] Oficial subscrevo.-.-----

AV-4.940: Permutou a área de 250,25m<sup>2</sup>, lote 10 da quadra 07, ao Sr. Pedro Oliveira da Silva, v/mat. 21.448. Em 14.07.83. EU [Signature] Oficial, subscrevo.-----

AV:4-940 -Permutou a área de 238,87 M<sup>2</sup>, ao Sr. Jose Marques de Souza V/MAT 21.764 de Ordem do livro 02, EU: [Signature] Oficial subscrevo...-----

AV-4.940. Permutou a área de 238,88 lote 7 da quadra 10, ao Sr. Eu rico Pereira de Araújo, v/mat. nº 22.870, em 10 de maio de 1.984. EU [Signature] Oficial subscrevo.-----

AV--4.940 Permutou área de 277,87 M<sup>2</sup> lote 9 da quadra 8, ao Sr. Pa vid Cardoso dos Santos V/MAT 23.667 de Ordem do livro 02EU: [Signature] Oficial subscrevo.-----

MATRÍCULA

4.940

FICHA

4.940

VERSO

AV-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, do lote 11 da quadra 08, a IZABEL SOUZA SANTOS, v/mat. 23.731, em 28.09.84. Eu de oficial, su  
bscrevo.-----

AV-4.940: Vendido lote nº 15 Q.10, com a área de 238,88 m<sup>2</sup>, à José Ro  
drigues da Cruz, V/Mat nº 23.758 Lº 2. Eu de ! Oficial a fiz  
datilografar e subscrevo.-----

AV-4.940: VENDEU O LOTE 01 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 752,88 M<sup>2</sup> ;  
LOTE 02 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 03 DA QUADRA 04  
COM A ÁREA DE 675 M<sup>2</sup>; LOTE 01 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 394,07 M<sup>2</sup>  
LOTE 02 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 321,75 M<sup>2</sup>; LOTE 03 DA QUADRA 05  
COM A ÁREA DE 441,25 M<sup>2</sup>; LOTE 04 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M<sup>2</sup>  
LOTE 05 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 06 DA QUADRA 05  
COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 07 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M<sup>2</sup>  
LOTE 08 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 525 M<sup>2</sup>, V/ MAT.23.873 A 23.383,  
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPINAS. BARRA DO GARÇAS, 11  
DE OUTUBRO DE 1984. Eu de OFICIAL, SUBSCREVO.-----

AV-4.940 Permutou área de 238,87 M<sup>2</sup>, lote 12 da quadra 09, ao Sr.  
João do Carmo e Souza, V/MAT 24.100 de Ordem do livro 02EU: de  
Oficial subscrevo.-----

AV-4.940 : Permutou o lote nº 06 Q.08, com 250,25 m<sup>2</sup>, vide mat nº  
25.464 Lº 02, com Genésio Patrício da Silva. Eu de ! Oficial a  
fiz datilografar e subscrevo.-----

AV-4.940-Dou a área de 1.800M2, à Sociedade Arabe Palestina Brasileira  
V/MAT 27.167 do livro 02. EU: de ! Oficial subscrevo.-----

AV4.920- Permutou o lote 01 da quadra 8, Sr.João Gomes Neto V/MAT 27.582 do livro  
Eu de ! Oficial-subscrevo-----

AV4.940-Permutou a área de 250,25M2, lote 03 da quadra 7,Srs. Raimunda  
Costa Aguiar, V/MAT 27.759 do livro 02.-----

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro n.º 2 — REGISTRO CIVIL

VALDON VARJÃO

Oficial Vitalício

MATRÍCULA

4.940

C

FICHA

4.940

C

HELENA COSTA JACARANDÁ

Oficial Substituta

Comarca de Barra do Garças — MT

ANVERSO

**IMÓVEL** AV. 4.940- Permutou a área de 133,24M2, lote 18, quadra 10, a Sra. JOANA D'arks da Silva Fernandes, v/ mat. 27.344 do livro

AV-4.940-Doou a área de 2.393,44M2 à Ordem dos Advogados do Brasil V/MAT 27.940 do livro 02. EU \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo-----

AV4.940-vendeu área de 238,88M2 ,lote de 03 da quadra 9, ao Sr. Benones Francisco de Amorim V/MAT 27.959 do livro 02. EU \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo-----

AV4.940-Permutou a área de 266,48 M2, lote 18 da quadra 9,Sr.Dalicio Brito da Silva V/MAT 28.083 do livro 02 EU: \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo-----

AV- 4.940- Permutou a área de 133,24 m2 a Euripia Marques dos Santos vide Mat:28.252 de ordem.Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo=====  
AV-4.940 - Permutou a área de 250,25m 2 a Guilercinda Gonçalves, mat. 29.183 Lº 02. Barra do Garças, 08 de janeiro de 1.987. Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo-----

AV.4.940: Permutou a área de 277,87m2 vide mat.29.275 em nome de Mirenervina Fogaça de Souza.Em 20.01.87.Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo---

AV.4.940: Permutou a área de 238,87m2 vide mat. 29.276 à João Pereira Lira, em 20.01.87.Eu \_\_\_\_\_ Oficial susbcrevo-----

AV.4.940: Permutou a área de 238,87m2 vide mat. 29.277 à Domicio Pereira da Silva, em 20.01.87.Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo-----

AV.4.940:Vendeu a área de 238,87m2,V/amt.29.916 em nome de Pedro Paulo Mendonça da Silva.em 02/04/87. EU: \_\_\_\_\_ :Oficial subscrevo-----

AV:4.940:Permutou a área de 250,25m2 V/mat.29.997 á Zizi da Mota \* Souza,em 13 de Abril de 1.987. EU \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo-----

AV-4.94C: Doou a área de 18.884,44 m2 a Butanta Esporte Clube Associação Esportiva e Recreativa V/matricula 30.537 Iº 02.Em 13.05.87.Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo-----

MATRÍCULA

4.940

FICHA

4.940

VERS

AV: 4.940: PERMUTOU A ÁREA DE 238,88M<sup>2</sup>, AO SR. MARINHO ANTONIO AUGUSTO V/MAT. 32.064 DE ORDEM DO LIVRO 02. BARRA DO GARÇAS, 26 DE FEVEREIRO DE 1.988. EU ~~-----~~ OFICIAL SUBSCREVO. -----

AV-4.940. VENDEU A ÁREA DE 255,75 M<sup>2</sup>, LOTE 02 QUADRA 06, AO SR. SILVIO FRANÇA CAMPOS, V/MAT. 32.716 L<sup>o</sup> 02. BARRA DO GARÇAS, 28 DE JUNHO DE 1.988. EU ~~-----~~ OFICIAL SUBSCREVO. -----

AV: 4.940: Vendeu a área de 284,10M<sup>2</sup>, ao Sr. Sebastião Amilton da Costa, v/mat. 32.726 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 19 de julho de 1.988. EU ~~-----~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendido 294,00m<sup>2</sup>., à MARY MARGARIDA LOPES VIANA, vide matrícula 32.756. Barra do Garças, 11.07.88. EU ~~-----~~ Oficial Subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendeu a área de 238,88M<sup>2</sup>., à Silvia Cléia Aires Ferreira Rocha, v/mat. 32.750 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 11 de julho de 1.988. EU ~~-----~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendido 238,88m<sup>2</sup>, ao Sr. Rosalvo R. Barbosa, vide mat. 32.808. EU ~~-----~~ Oficial Subscrovo. -----

AV. 4.940: Vendeu a área de 269,57M<sup>2</sup>., ao Sr. JOSE GUIMARAES DA SILVA, v/matri-  
cula 32.837 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 29 de Julho de 1.988.  
EU ~~-----~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendeu a área de 238,88M<sup>2</sup>., ao Sr. JOSE GUIMARAES DA SILVA, v/mat. 32.835 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 29 de Julho de 1.988. EU ~~-----~~ Oficial subscrovo. -----

AV. 4.940: Vendeu a área de 302,82 M<sup>2</sup>., ao Sr. JOSE GUIMARAES DA SIL-  
VA, v/mat. 32.836 de ordem do livro 02. Barre do Garças, 29 de Julho de 1988. EU ~~-----~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendeu a área de 294,00M<sup>2</sup>., ao Sr. Florival Gonzaga de Amo-  
rim, vide matrícula sob nº 32.884 de ordem do livro 02. Barra do Garças  
12 de agosto de 1.988. EU ~~-----~~ Oficial subscrovo. -----

Av-4.940 . VENDEU A ÁREA DE 655,75 M<sup>2</sup> AO SR. ALTAIR ANTONIO BEDIN, MAT  
32.888 L<sup>o</sup> 02. BARRA DO GARÇAS, 15.08.88. EU ~~-----~~ OFICIAL SUBSCRE-  
VO. -----



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

Waldemar Vaz Jão  
Thiessio Vitalicio

MATRÍCULA

4.940-A

FICHA

4.940-A

Helena Costa Jacarandá  
Tabelaria Substituta

DO GARÇAS  
ANVERSO

Comarca de Barra do Garças - MT

IMÓVEL AV-17.4.940-Vendeu a área de 255,75m<sup>2</sup>, ao Sr. Sebastião Ezebio de Freitas, V<sup>o</sup> Matricula 33.075 da ordem do livro 02 Barra do Garças, 16 de Setembro de 1988. EU        Oficial subscrevo.-----

AV-18-4.940. VENDEU A ÁREA DE 306,25 M<sup>2</sup> AO SR. JOSE MOREIRA SILVA , LOTE 02 QUADRA 14, VIDE MAT. 33.102 L<sup>o</sup> 02. BARRA DO GARÇAS, 23 DE SETEMBRO DE 1.988. EU        OFICIAL SUBSCREVO:-----

AV-19-4.940. Vendeu a área de 294,00 M<sup>2</sup> ao Sr. João Paes Sobrinho, V<sup>o</sup> matricula 33.255 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 12 de Outubro de 1988. EU        Oficial subscrevo. -----

AV-20-4.940: Vendeu a área de 255,75M<sup>2</sup>., a Sra. Regina Célia Santos Gomes, v/mat.33.217 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 24/10/88 .  
EU:        Oficial subscrevo.-----

AV- 21-4.940: Vendeu a área de 269.57m<sup>2</sup> ao Sr. DIMAS FRANCISCO DA SILVA, V/mat.: 33.322 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 17.11.88'

EU        Oficial Subscrovo.-----

AV. 22-4.940: Vendeu a área de 512.55 m<sup>2</sup> ao Sr. MANOEL SOUZA LIMA, v/mat 33.317 de ordem do livro de n° 02. Barra do Garças-MT, 18 de novembro de 1.988. EU        Oficial subscrevo.. . . . .

AV.23- 4.940: Vendeu a área de 294,00m<sup>2</sup> ao Sr. VALDECI GOIS SIQUEIRA, V/MAT 33.335 de ordem do livro 02. Barra do Garças-MT, 22 de novembro de 1.988. EU        Oficial subscrevo.-----

AV.24.4.940.Vendeu a área de 284,10m<sup>2</sup> ao Sr.Sandoval J.Maria da Silva v/mat.33.608, livro n° 02.B/garças,19/12/88.Eu        Oficial subscrevo

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

AV: 4.940: VENDEU A ÁREA DE: 294,00 m<sup>2</sup>., Ao Sr. ADÃO GOMES CARDOSO ;  
V/MAT.33.771 de Ordem do livro 02. Barra do Garcas, 19 de Janeiro de  
1989. EU OFICIAL SUBSCREVO.

Vendeu a área de 360,00m<sup>2</sup>, lote nº 09 da Quadra 2-B, ao Sr. Dercilio Ni  
colau da Costa v/mat.33.921 Lº 02.B/Garcas, 06/03/89. Eu ~~oficial~~ Oficial

AV. 4.940: Vendeu a área de 284,10 ao Sr. Francisco de Assis da Silva Rios, Lote nº 08  
da Quadra nº 06. v/mat.34.154 Lº 02.B/Garcas, 04 de maio de 1.989. Eu ~~oficial~~  
Oficial subscreveo.



CARTÓRIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO  
BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

C E R T I D Á O

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta escritura  
electrónica, foi extraída da matrícula.

Nº 4940

é com a validade de Certidão.

BARRA DO GARCAS, 11 de 05 1989



CONTINUA NA FICHA N.º

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo de uma área de terras, situada no loteamento Jardim Sena Marques, com a área de 11.139,00 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a Av. Brasilia, medindo 118,50 metros  
L<sup>º</sup>.Direito: para a rua Alyes, medindo 80,00 metros  
L<sup>º</sup>.Esquerdo para a rua Francisco Lira, medindo 108,00 metros  
Fundo: para o córrego Fundo, medindo 121,50 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 10 de Maio de 1.989

  
Alcebiades Lucindo Leal  
Téc. Agrim. CREA-MT 2.037/10

TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

AV. BRASILIA

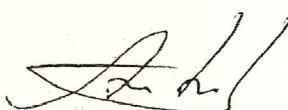
118.50

108.00

80.00

AREA 11.139,00 m<sup>2</sup>

CORR. FUNDO →



Alcebiades Lucindo Leal  
Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/TD  
Prefeitura Municipal B. Garcias



SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ASILO E CASA DA CRIANÇA

DATA 10.05.89

57

Programa Nacional do Voluntariado PRONAV/LBA

OP. CN. CIRCULAR N° 091/88

Brasília, 09 de junho de 1988.

Ministério da Superintendente,

Estamos encaminhando a V.Sa. o modelo de convênio que deverá ser firmado com prefeituras e outras autoridades, para uso desse recurso para construção de Centros de Convivência para idosos.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os novos Projetos de construção Opção I e Padrão II sugerindo seja dado prioridade à Opção I, considerando que esse, apresenta um custo inferior ao Padrão II em torno de 40%.

Solicitamos seja remetido ao Patrimônio D.Nos. projetos Padrão 1 e 2 encaminhados a essa SE no exercício de 1987.

Informamos V.Sa. que cada município receberá projeto Opção I na medida em que seja formalizado a doação de terra.

Rudmara, estes ofícios para  
ler e orientar  
sobre a construção do Judobrásica,  
Centro de Convivência. MARIA DO CARMO VILHENA  
esta documentação deve  
estar até o dia 22/05/89 no Pronav Nacional  
p/ liberações do recurso

DR. JOSÉ MEIRELLES

AD. SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA LBA

CUIABÁ - MT.

/snmb.

Qualquer dúvida entre em contato c/ Dr. Guiauro, vocês ou Denise  
e ficarei.

b68b  
b68b  
b68b  
b68b

Enviado

ok

## PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

CN.CIRCULAR.PRONAV/LBA N.002/88

Brasília, 15 de abril de 1988.

Prefeito,

Em atencao ao Oficio de V.Sav., que solicita ao PRONAV a construcao e Centro de Convivencia para Idosos, informamos ser do interesse desta ordenacao o atendimento ao pleito, sendo necessario contudo, a apresentacao dos seguintes documentos:

1. Facilitacao de doacao do terreno à LBAF
2. custo total da construcao com base no Projeto Planta Padrao LBAF local
3. cronograma de desembolso financeiro da obra

Em relacao ao item 1, estamos anexando a este oficio, texto da nosa Procuradoria que devera constar do documento de doacao.

Quanto ao item 2, sugerimos o Projeto de Construcao, Plantas Padrao e II devendo para tanto serem adaptadas a realidade local. Sugermos ~~que seja~~ seja adotado o sistema de mutirao que permita a reducao do custo da obra.

Os citados Projetos se encontram a disposicao de V. Sav. na Superintendencia Estadual da LBA.

MARIA DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA

*Indicativo*  
1a fase: Município autorizando a execucao a doar a LBA.  
(Prefeito)

- 10.000 m<sup>2</sup> destinada a construcao de um centro de convivencia para idosos.  
- Facilitacao da Terra.

*Indicativo*  
do projeto da Pronav/LBA  
do Programa de Voluntariado do Pronav/LBA.

Brasília, 15 de abril de 1988.

Sr. Superintendente,

Cumprindo a programação do PRONAV/LBA para 1988, no que diz respeito à implantação de Centros de Convivência para Idosos, várias prefeituras se manifestaram, solicitando recursos para construir os seguintes municípios:

CANARANA  
JACIARA  
CACERES  
CUIABA  
SAO JOSE DO RIO CLARO  
MIRASSOL D'OESTE  
VARZEA GRANDE  
NOVA BRASILANDIA  
ROSARIO OESTE

- Barra do Garças  
- São Félix do Araguaia.

~~Em vista disso, encarecemos entrar em contato com as respectivas prefeituras, para que o processo de doação e regularização do terreno, junto à LBA, seja agilizado, não prejudicando a liberação dos recursos.~~

Em anexo, sugestão da Procuradoria Geral/DN que deverá constar da documentação de doação.

Para conhecimento de V.Sa., juntamos ainda ofício remetido aos solicitantes.

Atenciosamente,

MARCO DO CARMO VILACA  
COORDENADOR NACIONAL DO PRONAV/LBA

A CDS

Marco do Carmo Vilaca

81

05.4.88

JG:

15/04/88  
Reg Cuiabá  
Barra do Garças, e São Félix  
do Araguaia

1. Documentos necessários:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Coord. Reg. L.B.A/B. Garças

Of. nº 54/89

B. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de R\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos e 01 (uma) creche.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno; } 1ª fase  
2) Escritura da doação do terreno

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 25/05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Gonçalves  
Denise L. Raye  
REPRESENTANTE LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA  
MATRÍCULA Nº 000.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

M.D. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

Andrévar  
Ofício expedido  
16/05/89  
D.S.

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LDA

MODELO

Prefeito,

Solicitamos o desejoso de instruir a mensagem que V.Sa. nos envia a Câmaras Municipais, para efeito de doação à LBA de área de uso da propriedade desse Município, bem como o posterior ato de aprovação da Lei Municipal, com as seguintes item, naturalmente sem prejuízo das demais especificações quanto ao imóvel e outras eventualmente considerações.

Artigo - O TERRENO OU ÁREA DE TERRA DE QUE TRATA ESTA LEI SERÁ DESTINADO À CONSTRUÇÃO, POR PARTE DA LBA DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA IDOSOS.

Parágrafo único - FICA ESTABELECIDO QUE SERÁ RESPEITADA A DISCIPLINA DO PROGRAMA ELABORADO DO PRONAV/LDA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA IDOSOS, ADOTADA EM TODO O PAÍS.

Justificativa desse pedido, a necessidade de informar o que significa o projeto administrativo do PRONAV/LDA, e que é de grande interesse público, para que a mesma seja aprovada, é a seguinte:

Constitui-se projeto administrativo

o projeto administrativo

MARTA DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LDA



Coord. Reg. L.B.A/B. Gargás

Cf. nº 54/89

B. do Gargás-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBI, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de ncz\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;  
2) Escritura da doação do terreno } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 22 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

*Gonçalves*  
*Rudimara F. Nogueira Gonçalves*  
REPRESENTANTE LBA/MT/B. GARGAS  
MATRÍCULA Nº 688.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

ID. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

65

**D A T A**

Am 22 do mês de Junho " 88  
Ano 1988 no diretorio estes autos.  
Em São Paulo

**C E R T I D Ã O**

Este é o meu certidão que  
o Sr. José da Silva  
nº 46516, de São Paulo  
- 26.05.88 em São Paulo

**A F E M E S S A**

Am 22 dia de Junho de 1988  
fago remessa destes autos ao Dr. Gláucio que  
já da Juíza Municipal  
Em São Paulo

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 018/89

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva	-		
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior	Aprovado por Usurpante Assento de 22/05/89		
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulô Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

OBS.: Avou da Juizado de Constituição S. Edgard

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## VOTAÇÃO

65

MATÉRIA:	VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido				
Dr. Aldemar Araújo Guirra				
Dr. Carlos Roberto Barbosa				
Clodoaldo Alves da Silva				
Domingos Ormeneze Filho				
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo		Unanimidade por 22 votos		
Edvaldo Ferreira Maciel				
Dr. Eldo Jacarandá Júnior				
Lázaro Sipriano de Carvalho				
Dr. Lourival Moreira da Mata				
Messias Almeida Dantas				
Nivaldo Peres de Farias				
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		AUS.		
Paulo Reis de Freitas				
Waldemar Barbosa Filho				

OBS.: Votos da Domingos de Sáquarus e Lourival

Pausa do Voto dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## VOTAÇÃO

MATÉRIA:	VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido				
Dr. Aldemar Araújo Guirra				
Dr. Carlos Roberto Barbosa				
Clodoaldo Alves da Silva				
Domingos Ormeneze Filho				
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo				
Edvaldo Ferreira Maciel				
Dr. Eldo Jacarandá Júnior				
Lázaro Sipriano de Carvalho				
Dr. Lourival Moreira da Mata				
Messias Almeida Dantas				
Nivaldo Peres de Farias				
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves				
Paulo Reis de Freitas				
Waldemar Barbosa Filho				

OBS.: Ricardo de Souza de Oliveira aus.

portas e comunicados.

Medon - Mário Luís Domingos como Juizinho

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## VOTAÇÃO

MATÉRIA:	VEREADORES	LEGENDA	SIM	NAO
Alacir Vieira Cândido				
Dr. Aldemar Araújo Guirra				
Dr. Carlos Roberto Barbosa				
Clodoaldo Alves da Silva				
Domingos Ormeneze Filho				
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo				
Edvaldo Ferreira Maciel				
Dr. Eldo Jacarandá Júnior				
Lázaro Sipriano de Carvalho				
Dr. Lourival Moreira da Mata				
Messias Almeida Dantas				
Nivaldo Peres de Farias				
Dr. Paulo Afantes Ferreira Gonçalves				
Paulo Reis de Freitas				
Waldemar Barbosa Filho				

OBS.: Foi votado Projeto de lei nº 018/19  
Votaram - 3 Vereadores  
Abstiveram - 2 Vereadores

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## VOTAÇÃO

MATÉRIA:	VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<del>Questão de Voto on-line</del>	Alacir Vieira Cândido			
	Dr. Aldemar Araújo Guirra			
	Dr. Carlos Roberto Barbosa			
	Clodoaldo Alves da Silva			
	Domingos Ormeneze Filho			
	Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo <del>Jeaninidade</del>			
	Edvaldo Ferreira Maciel <del>Provídeo do Povo</del>			
	Dr. Eldo Jacarandá Júnior <del>Senhor do Povo</del>			
	Lázaro Sipriano de Carvalho <del>W. Lázaro</del>			
	Dr. Lourival Moreira da Mata			
	Messias Almeida Dantas			
	Nivaldo Peres de Farias <del>W. Nivaldo</del>			
	Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
	Paulo Reis de Freitas			
	Waldeimar Barbosa Filho			

OBS.: Revisão